

TERMO ADITIVO

Processo nº 3050.01.0001184/2022-78

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173.2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA QUE CELEBRAM ENTRE SI A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG E A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE(INF.4341.00).

A **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG**, empresa pública estadual, instituída pela Lei Estadual nº 6.310, de 08/05/74, com Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº 18.647, de 16/08/77, inscrita no CNPJ sob o nº 17.138.140/0001-23, com sede na Avenida José Cândido da Silveira, nº 1.647, União, Belo Horizonte/MG, neste ato representada por seu Diretor de Administração e Finanças, Leonardo Brumano Kalil, conforme Portaria EPAMIG nº 7803, inscrito no CPF sob o nº 546.001.036.53, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE**, com sede na Rua da Bahia, nº 2.277, Savassi, CEP: 30160-019, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.636.540/0001-04, Inscrição Estadual nº 062.908.129.00-52, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Gerente de Relacionamento com Clientes, Cláudia Regina Salgueiro Marques, Gestora de Pessoas, inscrita no CPF sob o nº xxx.396.086-xx e por sua Superintendente de Sistemas Especializados, Lilian Patrícia Teixeira Santos, Analista de Sistemas, CPF nº xxx.726.646-xx, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Informática n.º 173.2021 (INF-4341.00), assinado em 31/08/2021, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Termo Aditivo:

- 1.1.1 Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 31/08/2024 e término em 31/08/2025.
- 1.1.2 Reajustar o preço em 3,40 % (três inteiros e quarenta centésimos por cento), tendo como indexador o INPC acumulado nos últimos 12 meses, referente a março de 2024 do serviço de Solução DAE WEB, conforme estabelecido na Solicitação de Dispensa nº 019/2022 de 20/10/2022 (66569254);
- 1.1.3 Substituir o Gestor do contrato de Suzana Mara Torres Gomes para Polliette Alciléia Leite;
- 1.1.4 Substituir o Fiscal do contrato de Polliette Alciléia Leite para Wallerson Ernesto Coelho.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pela execução dos serviços objeto do presente instrumento, o importe total de R\$ 5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta reais) para o período de sua

vigência, considerando o quantitativo previsto de 860 (oitocentos e sessenta) DAE's emitidos mensalmente, com valor unitário de R\$ 0,50 (cinquenta centavos), conforme detalhamento abaixo:

Item	Descrição	Valor unitário (R\$)	Qtde DAE's	Valor mensal (R\$)
01	Solução DAE-Web	0,50	860	430,00
VALOR TOTAL MENSAL				430,00
VALOR TOTAL DO SERVIÇO (Valor mensal x 12 meses)				5.160,00

2.1.1. Este valor está consignado na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 3051 04 122 705 2500 0001 33 90 40 0 60 1.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Ficará a cargo da CONTRATANTE a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Minas Gerais e no site da EPAMIG.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes, via Sistema Eletrônico de Informações.

Belo Horizonte/MG/2024.

Leonardo Brumano Kalil

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

Cláudia Regina Salgueiro Marques

Lilian Patrícia Teixeira Santos

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Patricia Teixeira Santos, Superintendente**, em 23/07/2024, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Regina Salgueiro Marques, Gerente**, em 23/07/2024, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Brumano Kalil, Diretor (a)**, em 24/07/2024, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **92560389** e o código CRC **416CACDD**.

